

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Vera Lúcia Magalhães Silva

**IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO PARA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
DO CENTRO CULTURAL UFMG**

Belo Horizonte

2013

Vera Lúcia Magalhães Silva

**IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO PARA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
DO CENTRO CULTURAL UFMG**

Trabalho apresentado ao curso de especialização
Gestão de Instituições Federais de Educação
Superior da Faculdade de Educação da
Universidade Federal de Minas Gerais como
requisito parcial à obtenção do título de
especialista.

Linha de pesquisa: Gestão e trabalho

Orientador(a): Prof.^a Maria Dirlene Trindade
Marques

Belo Horizonte

2013

**IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO PARA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
DO CENTRO CULTURAL UFMG**

Trabalho apresentado ao curso de especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Orientador(a): Prof.^a Maria Dirlene Trindade Marques

Aprovado em 08 de Julho de 2013

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Maria Dirlene Trindade Marques – Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Antônio Artur de Souza - Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO

O Centro Cultural da Universidade Federal de Minas Gerais, criado em 14 de março de 1986, é um órgão suplementar pertencente à Universidade. É uma importante unidade de apoio para a promoção e produção da cultura na UFMG. Como afirma a Constituição Federal de 1988, a cultura é dever do Estado, sendo o mesmo responsável por proporcionar à sociedade os bens e serviços para tal fim. Cabe assim às unidades gestoras do poder público programar a utilização do recurso em prol da comunidade. Em 2008, o Centro Cultural tornou-se unidade gestora, ou seja, passaria a partir de então a gerenciar o seu próprio recurso orçamentário e financeiro proveniente do Tesouro Nacional. Porém, a Unidade não possuía na época, servidores do setor de contabilidade para planejar e executar os recursos orçamentários e servidor do setor de compras para realizar as licitações. Sendo estas atividades desenvolvidas por servidores do quadro. Embora a Unidade venha cumprindo seu papel na promoção da cultura é possível uma proposta mais abrangente para um aproveitamento mais eficiente dos recursos orçamentários. Uma proposta que viabilize cobrir as ineficiências existentes no cotidiano da Unidade, como necessidade de aquisição de equipamentos para atender aos eventos, aquisição de novos programas de informática, manutenção de bens móveis e imóveis, dentre outras necessidades. Nessa perspectiva, este trabalho tem como objetivo descrever a utilização dos recursos na atual gestão e tomando-a como parâmetro, propor metas para a utilização dos recursos para os próximos exercícios de 2014 e 2015 no intuito de minimizar situações ocorridas no passado.

Palavras-chave: Centro Cultural UFMG, orçamento público, recursos orçamentários, programação.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Tema	11
1.2 Problema	11
1.3 Justificativa	11
1.4 Objetivos	12
<i>1.4.1 Objetivo geral.....</i>	<i>12</i>
<i>1.4.2 Objetivos específicos</i>	<i>13</i>
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 Orçamento público.....	13
<i>2.1.1 Receita pública</i>	<i>15</i>
<i>2.1.2 Despesa pública</i>	<i>16</i>
2.2 Contabilidade pública – aplicações.....	18
2.3 Sistemas de processamento de dados da administração pública federal.....	20
3 RESULTADO DA PESQUISA	21
3.1 Proposta de programação para o orçamento do centro cultural UFMG	21
3.2 Plano de ação	28
3.3 Orçamento físico-financeiro	30
3.4 Cronograma de intervenção	31
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
ANEXOS	35
REFERÊNCIA	39

LISTA DE SIGLAS

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças

DLO – Departamento de Logística

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial

LC – Lei Complementar

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação e Cultura

ND – Nota de Dotação

NL – Nota de Lançamento

PPA – Plano Plurianual

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIAFI – Sistema de Administração Financeira

SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UG – Unidade Gestora

UMG – Universidade de Minas Gerais

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01: Orçamento de custeio Centro Cultural UFMG 2012.....	24
QUADRO 02: Recursos orçamentários executados em 2012.....	25
QUADRO 03: Orçamento de custeio Centro Cultural UFMG 2013.....	25
QUADRO 04: Proposta de programa para utilização de recursos orçamentários do Centro Cultural UFMG nos períodos de 2014 e 2015.....	27
QUADRO 05: Plano de ação.....	29
QUADRO 06: Orçamento físico-financeiro.....	30
QUADRO 07: Cronograma de intervenção para 2013.....	31
QUADRO 08: Cronograma de intervenção para 2014.....	32
QUADRO 09: Cronograma de intervenção para 2015.....	33

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi fundada em sete de setembro de 1927, denominada inicialmente como Universidade de Minas Gerais (UMG). Naquela época a Universidade era uma instituição privada, subsidiada pelo governo do Estado. Era formada pelas Faculdades de Direito e Medicina, as Escolas de Engenharia e de Odontologia e Farmácia.

Em 17 de dezembro de 1949, a UFMG passou a ser uma instituição federal. Nesta mesma década também se iniciou a construção da Cidade Universitária na Região da Pampulha. Em 1965 a UMG passou a denominar Universidade Federal de Minas Gerais.

A UFMG é a maior universidade do Estado de Minas Gerais. Segundo o Ministério da Educação (MEC), é uma das universidades que mais recebem recursos do governo federal, pois é uma das que mais oferecem cursos e programas para ensino, pesquisa e extensão. Em 2010 a UFMG foi a instituição brasileira com maior número de requerimento de patentes segundo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Conforme pesquisa realizada pela empresa QS Quacquarelli Symond University Ranking publicada na última semana do mês de maio deste ano, a UFMG está em décimo lugar entre as melhores universidades da América Latina e a terceira entre as melhores universidades do Brasil.

Atualmente a UFMG possui os campus: Campus Pampulha e Campus Saúde em Belo Horizonte e Campus de Montes Claros. Possui também o Campus Cultural em Tiradentes. É composta por vinte unidades acadêmicas, duas unidades especiais, órgãos suplementares e órgãos complementares.

A UFMG possui dois colegiados superiores, sendo o Conselho Universitário, o qual estabelece as linhas políticas mestras da Universidade e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) responsável por detalhar e coordenar a política acadêmica da instituição.

A UFMG é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação e como tal tem por finalidades a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação técnico-profissional dos cidadãos, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. Está subordinada às leis do Ministério da

Educação e do Tribunal de Contas da União, “os Ministérios elaboram normas, acompanham e avaliam os programas federais, formulam e implementam as políticas para os setores que representam. São encarregados, ainda, de estabelecer estratégias, diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos públicos.”(MARQUES, 2009, p.92). O Ministério da Educação também está subordinado às leis do Tribunal de Contas da União.

A extensão é imprescindível para que a Universidade possa alcançar as finalidades de uma instituição de ensino superior. Dentre os projetos de extensão da UFMG estão compreendidos também as diversas atividades culturais promovidas. A universidade conta com vários espaços de promoção cultural como o **Centro Cultural UFMG**, o Conservatório de Música, Espaço do Conhecimento, Estação Ecológica, além de atividades culturais promovidas nos Campus Pampulha, Campus Saúde e Campus Montes Claros.

O Centro Cultural UFMG é um órgão suplementar pertencente à UFMG, foi criado em 14 de março de 1986 e inaugurado em 22 de abril de 1989. A sede ocupa o Edifício Alcindo da Silva Vieira, localizado na região do hipercentro de Belo Horizonte e compõe o circuito cultural da Praça da Estação. Seu objetivo é promover e produzir cultura sob diversas formas. Suas principais tarefas são estimular e apoiar a criação artístico-cultural da comunidade interna e externa à UFMG.

A equipe administrativa conta com diretor, vice-diretor, conselho diretor, conselho curador, secretário, gestor financeiro, comprador, equipe de programação e comunicação, produção e equipe de serviços gerais. As informações contidas no site do Centro Cultural UFMG trazem como objetivo estatutário da unidade a promoção, produção e divulgação de cultura, atuando em todas as suas esferas. Desta forma a Unidade tem recepcionado vários projetos culturais. Dentre eles pode-se citar o Projeto Cena Aberta, Projeto Música e Poesia, Barômetro, Cine Centro, visitas guiadas, etc. Atualmente acontece também o Projeto Oficina para todos, o qual oferece várias oficinas como dança, fotografia, vídeo, dentre outras, além das diversas exposições e eventos que acontecem periodicamente. O Centro Cultural UFMG passou a ser unidade gestora (UG) no ano de 2008, ou seja, começou a gerenciar os próprios recursos orçamentários.

Apesar de cumprir um papel fundamental, a implantação do Centro Cultural foi feita de forma precipitada, sem uma estrutura administrativa adequada. Em especial na área de pessoal era carente em várias de suas funções. Na área de contabilidade não tinha um profissional para planejar e executar os recursos orçamentários. Todas essas atividades foram

desenvolvidas por servidores que não tinham formação específica na área contábil e financeira.

Sem um planejamento de médio e longo prazo, os recursos são utilizados de forma aleatória, circunstancial. Assim, as necessidades vão sendo cobertas à medida que a pressão se torna insustentável, sem a definição de prioridades, considerando que os recursos são escassos. Frequentemente, equipamentos como áudio e vídeo são solicitados pelos usuários ou mesmo pelos servidores e bolsistas e não estão acessíveis. Situação semelhante acontece na área de informática, pois não há computadores suficientes para servidores e bolsistas. Nem mesmo programas de informática adequados e atualizados para a confecção de material de divulgação. Isto faz com que o atendimento às demandas do público interno e externo à UFMG acabe sendo realizada de forma precária.

1.1 Tema

Financiamento das demandas culturais no Centro Cultural UFMG

1.2 Problema

Destinação e aplicação dos recursos orçamentários para a cultura no Centro Cultural UFMG

1.3 Justificativa

Uma das principais funções do Estado é ser provedor de bens e serviços. Para garantir os bens e serviços à sociedade, o setor público utiliza-se das receitas arrecadadas principalmente através dos impostos. “O orçamento do setor público é uma descrição de seus planos de gasto e financiamento” (TROSTER, MOSCHÓN, 2002, p.220). Ainda segundo os mesmos autores, pode-se descrever o orçamento da seguinte forma:

$\text{Orçamento do setor público} = \text{Receitas públicas} - \text{Gastos públicos}$

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 215 que o Estado garantirá “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional” e dará apoio “à valorização e à difusão das manifestações culturais” (BRASIL,1988). Em síntese, a cultura no Brasil é um compromisso do Estado.

Assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 55 relata que “Caberá à União assegurar, anualmente, em seu orçamento geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” (BRASIL,1996).

O Centro Cultural como unidade gestora de orçamento público federal, através do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG (DCF) recebe recursos orçamentários advindos do Tesouro Nacional. Porém o orçamento é utilizado de acordo com as demandas de cada gestão, não possuindo um planejamento, o que dificulta muitas vezes o bom andamento das atividades. Não há continuidade ou mesmo um programa de orçamento para o gestor que toma posse, ficando a cargo do mesmo estabelecer as prioridades que julga necessário.

Assim, para cumprir seu papel de levar a cultura à sociedade, o Centro Cultural, como unidade gestora do orçamento público federal, precisa organizar melhor a área administrativa para elaborar um planejamento orçamentário, onde faça as previsões para fazer face às despesas fixas como manutenção, fazer novos investimentos em equipamentos abrindo assim a perspectiva de ampliação do recurso orçamentário.

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo geral

Elaborar programação para utilização dos recursos orçamentários do Centro Cultural UFMG em relação às demandas internas e externas, pelo período de dois anos coincidindo com as gestões atuais do reitorado e a diretoria do Centro Cultural.

1.4.2 Objetivos específicos

- a) Descrever o orçamento do Centro Cultural UFMG nos períodos de 2012 e 2013 para parâmetro dos planejamentos de 2014 e 2015;
- b) Revisar os critérios empregados para utilização dos recursos orçamentários do Centro Cultural UFMG nos períodos de 2012 e 2013;
- c) Programar a aplicação dos recursos orçamentários do Centro Cultural UFMG para os exercícios de 2014 e 2015.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Orçamento público

O Governo tem por responsabilidade atender às necessidades da coletividade através dos tributos por ele arrecadados. Diferentemente das empresas privadas, o Estado não visa lucro, seu objetivo é oferecer serviços à sociedade. Serviços de saúde, previdência social, educação, transporte, saneamento, energia elétrica, dentre outros. Para atingir tal finalidade, o Governo necessita traçar um orçamento, no caso do Governo, é o chamado orçamento público.

Lunelli (2013) afirma que o Orçamento Público, “é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um Governo em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano.”

Já segundo Angélico (1994) “o orçamento não é essencialmente uma lei, mas um programa de trabalho do Poder Executivo. Programa que contém planos de custeio dos serviços públicos, planos de investimentos, de inversões e, ainda, planos de obtenção de recursos.”

O orçamento público difere do orçamento das empresas privadas, uma vez que passa por processos de análise e aprovação dos dirigentes políticos do país. O orçamento necessita ser aprovado e publicado oficialmente em forma de lei para posterior execução.

De acordo com Zanluca [2009], “o orçamento baseia-se em fatos ocorridos no passado os quais permitem um mínimo de previsibilidade.” Desta forma, o orçamento representa o agrupamento de receitas e despesas de determinada entidade seja pública ou privada, tendo por base os valores recebidos ou arrecadados e os gastos, a fim de traçar metas para o futuro das organizações.

A partir do orçamento são definidas as ações a serem realizadas para atender às necessidades da coletividade. Ou seja, o orçamento é a definição de como será empregado o recurso advindo da própria sociedade. Pode-se afirmar que o orçamento é a democratização para utilização do recurso público. É fundamental que a sociedade participe, opine e cobre os resultados do poder público.

O orçamento do Governo é baseado em leis de acordo com a legislação brasileira. Segundo o artigo 165 da Constituição Brasileira “Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual (BRASIL, 1988)

Desta forma de acordo com a norma constitucional, o Plano Plurianual (PPA) é o grande planejamento estratégico do governo federal. Verifica-se que é o querer fazer do governo. Kohama (2010) menciona que,

O plano plurianual é um plano de médio prazo, através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível de governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais.(KOHAMA, 2010, p.35)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define o que será executado dentro do exercício financeiro. Ou seja, a LDO é o manual para orientar a elaboração da Lei de Orçamento Anual (LOA).

A lei de diretrizes orçamentárias tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o *orçamento fiscal*, o *orçamento de investimento das empresas* e o *orçamento da seguridade social*, de forma a adequá-los às diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecido no plano plurianual. (KOHAMA, 2010, p.36)

A LDO é anual, porém sua vigência é de pouco mais de um ano, pois a execução ultrapassa o exercício financeiro.

A LOA, como afirma Kohama (2010) é “o orçamento anual de programação das ações a serem executadas visando alcançar os objetivos determinados. Trata-se de apenas uma lei contendo três orçamentos, quais sejam, o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social.” A LOA é o instrumento legal para a materialização das ações previstas no PPA do Governo.

Percebe-se que o orçamento é composto por vários processos até chegar à fase de execução, assim cabe à sociedade acompanhar e cobrar dos governantes eleitos que o recurso arrecadado seja utilizado em seu próprio benefício. Hoje, devido ao avanço da informática, têm-se diversas formas para que a população participe como o portal da transparência, o orçamento participativo, dentre outros.

2.1.1 Receita pública

O governo federal necessita planejar para assim definir as prioridades de investimento no país, para atingir tal finalidade é elaborado o orçamento público. Com base no orçamento, o governo precisa de recursos para executar o que foi planejado. O recurso do Governo em âmbito federal, estadual ou municipal advém dos impostos arrecadados, constituindo a receita pública.

A receita pública é formada pelas entradas de valor nos cofres públicos. O Manual Técnico do Orçamento traz na página sete, a seguinte definição: “Receita Pública é a soma de ingressos, impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, arrecadados para atender às despesas públicas”. A legislação que regulamenta a receita pública no Brasil é a Lei Complementar 4.320/64.

Kohama (2010) conceitua receita pública como “todo e qualquer recolhimento realizado aos cofres do governo, através de numerário ou bens, os quais o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou títulos a favor do Estado.”

As unidades gestoras da UFMG são responsáveis por elaborar o planejamento para utilização do recurso proveniente do governo, ou seja, as receitas arrecadadas. No caso da universidade, este recurso vem do Ministério da Educação. O Centro Cultural envia anualmente a previsão de utilização do recurso orçamentário à Pró-Reitoria de Extensão

(PROEX), unidade à qual está vinculado. Após aprovação parcial ou total do mesmo, o orçamento é ali consolidado para posterior envio à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da UFMG.

A Universidade após recebimento e aprovação do orçamento de todas as Pró-Reitorias envia este ao Ministério da Educação.

Kohama (2010) afirma que “estágios da receita pública são etapas consubstanciadas nas ações desenvolvidas e percorridas pelos órgãos e repartições encarregados de executá-las.” A receita pública passa pelos seguintes estágios: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. A previsão da receita, como indica a própria nomenclatura é a estimativa do quanto o Poder Público pretende arrecadar em determinado exercício financeiro; O lançamento é o assentamento dos débitos dos contribuintes; O estágio de arrecadação é o pagamento efetuado pelos contribuintes junto aos domicílios bancários dos débitos lançados pelo Estado; e o estágio de Recolhimento dá-se quando os bancos transferem à conta única do Tesouro Nacional os valores recebidos dos contribuintes.

O Centro Cultural como unidade gestora de recurso público federal não constitui agente arrecadador de receita pública, o recurso orçamentário utilizado tem origem na fonte 0112000000 , ou seja, do Tesouro Nacional. Embora a Unidade receba diversos eventos da comunidade externa, não há arrecadação própria, os artistas não desembolsam valores ao utilizar o espaço do Centro Cultural UFMG.

2.1.2 Despesa pública

A despesa pública compreende os gastos para custeio da administração pública e dos serviços prestados à sociedade pelo Governo.

João Angélico (1995) relata que a despesa pública é “todo pagamento efetuado a qualquer título pelos agentes pagadores.”

Ainda segundo a obra de João Angélico (1995),

a despesa pública pode ser classificada em dois grupos, que são: despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária.” As despesas orçamentárias classificam-

se pelas categorias econômicas, quais sejam: despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes estão subdivididas em despesas de custeio e transferências correntes, enquanto que as despesas de capital se subdividem em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.(JOÃO ANGÉLICO, 1995, p.62)

A despesa é discriminada na Lei de Orçamento por elementos. “Entende-se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para a consecução de seus fins.” (KOHAMA, 2010, p.88)

Com base nos conceitos acima, percebe-se que as despesas do Centro Cultural UFMG podem ser classificadas em sua maioria como despesas de custeio, uma vez que grande parte do orçamento é utilizada para manutenção da Unidade, incluindo também as reformas prediais cujos materiais são de responsabilidade do Centro Cultural e somente a mão de obra é fornecida pela UFMG. As aquisições de equipamentos são registradas no patrimônio da Unidade, fazendo parte do ativo permanente. A administração pública após definir o orçamento deve executá-lo através de seus agentes públicos. A execução da despesa pública passa por vários estágios. Estes estágios da despesa foram criados com a edição do Código de Contabilidade Pública em 1922 (KOHAMA, 2010, p.103).

Consoante a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os estágios da despesa pública são empenho, liquidação e pagamento.

De acordo com a Lei Complementar 4.320/64, em seu artigo 58, “empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.”(BRASIL,1964) Assim, na emissão do empenho é gerada uma obrigação de pagamento para o Estado mediante o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, ou seja, a entrega do material ou a prestação do serviço.

O segundo estágio da despesa é a liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo fornecedor do material ou serviço. Desta forma, quando a mercadoria é entregue ou o serviço é prestado, o agente público efetua a liquidação da despesa. Nesta fase ocorre a programação para o terceiro estágio, o pagamento.

O pagamento em âmbito federal é realizado através do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, o SIAFI. O agente público, após a liquidação da despesa, na data programada para o pagamento emite a ordem bancária que será encaminhada ao Banco

do Brasil que fará o crédito em conta bancária do fornecedor. Conforme se verifica no artigo 64 da Lei Complementar 4.320/64 abaixo:

“Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.
Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.” (BRASIL, 1964)

Em relação à despesa pública, atualmente os setores de compras e de contabilidade do Centro Cultural efetuam todos os estágios da despesa nas aquisições de serviços e produtos para manter o seu funcionamento. As compras em geral, são feitas por meio de dispensa de licitação, uma vez que a unidade não possui comissão de licitação. Em caso de compras de maior valor, a demanda é enviada ao Departamento de Logística (DLO) da Universidade e posteriormente o pagamento é feito por meio de transferência de recurso. Esta transferência é feita através do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por meio de documento denominado Nota de Lançamento (NL).

2.2 Contabilidade pública – aplicações

A contabilidade surgiu da necessidade do ser humano em registrar os fatos contábeis ocorridos dentro de uma instituição de forma a permitir o acompanhamento da evolução patrimonial da mesma.

As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público evidenciam que a contabilidade pública registra e controla o patrimônio de entidades do setor público. O objetivo é fornecer aos usuários informações referentes aos resultados alcançados, às mutações e os aspectos orçamentários, econômicos, financeiros e patrimoniais das empresas públicas. A contabilidade deve fornecer informações para subsidiar a tomada de decisões, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

Em se tratando de contabilidade pública, o processo de registro das receitas e despesas passa por várias fases de registro em quatro sistemas distintos, quais sejam: Sistema Orçamentário, Sistema Financeiro, Sistema Patrimonial e Sistema de Compensação.

O Sistema Orçamentário, de acordo com Machado (2002), “registra as fases da despesa e da receita da seguinte forma:

- A abertura do orçamento registra a primeira fase da despesa – fixação – a primeira fase da receita – previsão.
- No decorrer do exercício contábil ou da execução orçamentária são registradas:
- A segunda fase da despesa pelo comprometimento: o empenho (esta fase é registrada exclusivamente neste sistema);
- A terceira fase da despesa: a liquidação;
- A terceira fase da receita: a arrecadação.” (MACHADO,2002)

Infere-se que deverão constar no sistema orçamentário a movimentação da receita referente à previsão e arrecadação, assim também toda a movimentação da despesa relacionada às fases de empenho e liquidação.

A contabilidade é uma importante ferramenta junto ao sistema SIAFI, uma vez que permite solicitar o recurso orçamentário, alterá-lo de acordo com a rubrica necessária: 339030 (material de consumo), 339039 (prestação de serviço), 339018 (bolsa estudantil), 449052 (material permanente) e 339036 (pagamento de pessoas físicas), dentre outras rubricas.

“O sistema financeiro é composto pelas contas necessárias à composição do balanço financeiro “(BRASIL, 1964). Machado (2002) afirma que, “embora denominado balanço financeiro, este relatório é na realidade, um fluxo financeiro.” Silva (1997) citado por Machado (2002) confirma que “é necessário registrar neste relatório apenas aqueles fatos que envolvem entrada e saída de recursos financeiros de qualquer espécie.”

Consequente o artigo 35 da LC 4320/64, o sistema financeiro registra a liquidação e pagamento da despesa e no tocante à receita registra a fase da arrecadação.

O Centro Cultural como unidade gestora de orçamento público utiliza o Sistema Financeiro para execução das atividades de utilização do orçamento federal, ou seja, a execução das despesas.

2.3 Sistemas de processamento de dados da administração pública federal

O governo brasileiro conta com o apoio do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), vinculado ao Ministério da Fazenda. A sede do SERPRO está localizada em Brasília, porém os serviços prestados pela empresa abrangem todo o território nacional.

“O SERPRO possui uma ampla base operacional, os serviços prestados abrangem todo o território nacional, as transações on-line anuais são superiores a um bilhão por ano.” (MARQUES, 2009, p.133)

O SERPRO possui diversos sistemas que auxiliam na administração pública como SISCOMEX, RAIS, RENAVAL, SIAFI, SIAPE, IRPF, RECEITANET dentre outros. O Centro Cultural UFMG como unidade executora de orçamento público executa a despesa pública em todas as suas fases, para isto utiliza-se dos sistemas SIASG, Comprasnet e SIAFI.

O SIAFI é fundamental para o controle contábil e financeiro da unidade, pois se pode acompanhar a execução do recurso orçamentário, compreendendo a consulta às contas orçamentárias e financeiras, a emissão de empenhos por parte do setor de compras, os empenhos a liquidar, liquidados, os empenhos pagos e também os Restos a pagar de exercícios anteriores. É realizada também no SIAFI a transferência de recurso a outras unidades gestoras para pagamento de aquisições de material e ou serviço para o Centro Cultural.

“O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) é um sistema que processa, com o auxílio de teleinformática, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das entidades da Administração Federal direta e indireta.” (JÚNIOR, TRISTÃO, 2011)

No SIAFI são registradas as receitas previstas e as despesas estimadas.

Uma vez publicada a LOA, observadas as normas de execução orçamentária e de programação financeira da União estabelecidas para o exercício, e lançadas as informações orçamentárias, fornecidas pela Secretaria de Orçamento Federal, no SIAFI, por intermédio da geração automática do documento Nota de Dotação – ND, cria-se o crédito orçamentário e, a partir daí, tem-se o início da execução orçamentária propriamente dita.(SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, 2011)

O Sistema de Administração Financeira, SIAFI, “é um sistema integrado de administração financeira do Governo Federal que foi implantado, em janeiro de 1987, para suprir o Governo Federal de um instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos.” (SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, 2011)

Pelo SIAFI o Centro Cultural solicita por meio de mensagem ao Departamento Central de Contabilidade e Finanças da Universidade o recurso necessário para as demandas previstas; É possível acompanhar e gerenciar a emissão de empenhos, bem como os Restos a pagar de exercício anterior; É possível verificar o crédito orçamentário, o recurso financeiro disponíveis, o balancete da unidade, dentre outros. É uma ferramenta de extrema importância para a contabilidade financeira da Unidade, uma vez que toda movimentação financeira está ali registrada.

3 RESULTADO DA PESQUISA

3.1 Proposta de programação para o orçamento do centro cultural UFMG

O Centro Cultural UFMG como unidade pertencente à Pró-Reitoria de Extensão da UFMG é uma das principais unidades de apoio e realização das atividades de extensão na área cultural da Universidade.

As propostas de atividades a serem realizadas no Centro Cultural são recepcionadas pelo setor de programação, onde a servidora recebe as demandas tanto do público interno à UFMG, quanto do público externo. O público externo é composto pelas empresas e artistas interessados em promover cursos, palestras, treinamento, oficinas, exposições, dentre outros. De posse das demandas, a direção define a viabilidade de realização das mesmas.

Além da necessidade de recursos para atender às demandas mencionadas, o Centro Cultural carece também de recurso para as atividades de manutenção, aquisição de equipamentos para atender aos eventos, dentre equipamentos de informática e mobiliário, bem como manutenção dos bens móveis e imóveis para seu bom funcionamento.

O presente trabalho foi realizado com base nos orçamentos aprovados nos exercícios de 2012 e 2013 do Centro Cultural. O primeiro objetivo proposto é descrever os orçamentos

dos respectivos períodos, a fim de utilizá-lo como parâmetro para propor a programação de utilização dos recursos posteriores.

A Unidade não possui comissão de licitação, sendo a maior parte das compras efetuadas através de dispensa de licitação, cujo limite de aquisição ou contratação de serviço é de R\$8.000,00 (Oito mil reais). Na impossibilidade de efetuar a compra, é necessário participar de processos de compras de outras unidades como o Departamento de Logística da UFMG (DLO), responsável pelo almoxarifado central da universidade.

No final de cada exercício financeiro, a Diretoria do Centro Cultural se reúne junto ao Conselho Diretor para definir o orçamento para o próximo exercício. Assim, diante das demandas já previstas o orçamento é definido. Percebe-se nesta circunstância a carência de uma estratégia mais duradoura para a utilização do recurso orçamentário da unidade, principalmente para despesas fixas como manutenção e atualização de equipamentos necessários, bem como abrir as perspectivas de ampliação do recurso orçamentário.

O recurso do Centro Cultural provém do Tesouro Nacional, mais especificamente da fonte 0112000000. Para o exercício de 2012 foi aprovado o orçamento de custeio no valor de R\$268.360,00 (Duzentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais). Para o período de 2013 está previsto um total de R\$265.550,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais) para custeio, conforme quadros 01 e 03.

Tendo em vista a dificuldade de aquisição de compras de pequeno vulto para atender às demandas que não podem aguardar o processo normal de compras, em 2012 a Direção optou por implantar o Cartão de Suprimento de Fundos do Governo Federal. O recurso tem contribuído no atendimento de pequenas compras de necessidade imediata. O Suprimento de Fundos é proveniente da fonte 0250159999 cuja origem é arrecadação própria da UFMG. Embora o recurso utilizado seja originado de outra fonte de custeio, os gastos do Cartão de Suprimento de Fundos são contabilizados nas rubricas próprias (339030 para compras de material de consumo e 339039 para contratação de serviços de pessoa jurídica), subtraindo valores do orçamento anual. Contudo como são despesas de pequeno vulto, não será dada ênfase neste projeto aos gastos do Cartão Corporativo.

Conforme anexo e quadro 01, o orçamento de custeio em 2012 foi distribuído em serviços de pessoa física e serviços de pessoa jurídica basicamente, no entanto, na descrição para pessoa jurídica inclui-se aquisição de bens permanentes e material de consumo. Percebe-se que algumas despesas foram executadas de forma bastante divergente em relação ao

planejado, como gastos com serviços autônomos, bolsas de estudo, serviços de pessoa jurídica. Entretanto, não foram executadas despesas com diárias, capacitação e desenvolvimento humano. O projeto especial de bolsa apoio residência de artistas não foi executado pelo Centro Cultural, o mesmo ficou a cargo da PROEX. Também o valor previsto para material permanente não foi totalmente realizado, o que gera certa ineficiência para o setor de produção que não dispõe dos equipamentos necessários para o bom andamento das atividades.

O orçamento previsto para 2013 é menor que o orçamento previsto para 2012 (Quadro 03). Considerando a inflação, a perda foi ainda maior. A Unidade acaba perdendo recurso quando não realiza todo o montante planejado dentro do exercício financeiro, conforme se observa nos quadros 01 e 02, pois o recurso orçamentário retorna para o Tesouro Nacional. Provável causa para redução do valor previsto para 2013. Pode-se verificar um aumento com despesa de serviços de pessoa física que foi de R\$22.621,46 (9,43% do realizado em 2012) passando para R\$50.550,00 (19,04% do previsto para 2012), o que significa um aumento de 130%. O mesmo ocorre com pagamento de bolsas. O fato deste aumento pode ser consequência da Unidade não possuir técnico de som, produtor de eventos e tipógrafo (para atuar no Museu Vivo Memória Gráfica), necessitando contratar serviços de pessoa física. É importante informar que há solicitação para preenchimento destes cargos, mas ainda não há decisão da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Quanto ao material permanente, apesar do valor planejado para 2012 ter sido maior em relação a 2013, não foi executado o que estava previsto. Percebe-se que não há parâmetro para programação de utilização do orçamento, o que se verifica com as despesas de material de consumo e prestação de serviços de pessoa jurídica, pois o valor executado em 2012 foi superior em ambas as despesas. No entanto, a previsão para 2013 não atinge o valor executado em 2012, conforme quadros 01, 02 e 03. A elevação no valor previsto para prestação de serviços de pessoa jurídica ocorreu devido às consultorias, projetos e execução de obras de reforma do prédio.

Assim, não foram cumpridas as metas estabelecidas na programação orçamentária, houve aumento em algumas rubricas e outras não foram executadas. O que não é um problema em si. A questão é saber por que não foi executado para viabilizar uma proposta orçamentária para o ano seguinte, mais realista.

Cabe ressaltar que a atual gestão tomou posse no final de 2011. O orçamento de 2012 fora elaborado pela gestão anterior, embora a execução tenha sido da gestão atual. Também ao final de 2011 entraram em exercício o gestor financeiro e o gestor de compras.

Quadro 01: Orçamento de custeio Centro Cultural UFMG 2012

ORÇAMENTO CUSTEIO CENTRO CULTURAL UFMG 2012				
NATUREZA DA DESPESA			Valor	%
Serviços Terceiros	Pessoa física	Serviço Autônomo	16.000,00	5,96
		Bolsas de Estudo	5.040,00	1,88
	Pessoa Jurídica	Material Permanente	92.000,00	34,28
		Material Consumo	41.920,00	15,62
		Serviços Diversos	62.200,00	23,18
		Passagens aéreas	9.000,00	3,35
		Diárias	5.000,00	1,86
		Capacitação e Des. Humano	4.000,00	1,49
Projeto Especial-Bolsa de apoio a residência de artistas		30.000,00	11,18	
Obrigações Tributárias		3.200,00	1,19	
TOTAL			268.360,00	100,00

Fonte: Dados obtidos na contabilidade do Centro Cultural UFMG

Quadro 02: Recursos orçamentários executados em 2012

RECURSO ORÇAMENTÁRIO EXECUTADO EM 2012				
NATUREZA DA DESPESA			Valor	%
Serviços Terceiros	Pessoa física	Serviço Autônomo	22.621,46	9,43
		Bolsas de Estudo	7.941,36	3,31
	Pessoa Jurídica	Material Permanente	35.392,72	14,75
		Material Consumo	60.359,19	25,16
		Serviços Diversos	102.794,39	42,85
		Passagens aéreas	6.282,92	2,62
		Diárias	-	-
		Capacitação e Des. Humano	-	-
Projeto Especial-Bolsa de apoio a residência de artistas			-	-
Obrigações Tributárias			4.520,02	1,88
TOTAL			239.912,06	100,00

Fonte: Dados obtidos no SIAFI 2012

Para 2013 está previsto R\$265.550,00 de recursos orçamentários para o custeio da Unidade, conforme anexo e quadro 03. Este recurso está distribuído conforme quadro 03 abaixo. Nota-se que não há correspondência entre os orçamentos de 2012 e 2013, apenas distribuição razoável do que se estima realizar. É notório também o aumento na previsão da despesa com serviços de pessoa física e pagamento de bolsas, sendo que a previsão da despesa com material permanente diminuiu.

Quadro 03: Orçamento de custeio Centro Cultural UFMG 2013

ORÇAMENTO CUSTEIO CENTRO CULTURAL UFMG 2013				
NATUREZA DA DESPESA			Valor	%
Serviços terceiros	Pessoa física	Serviços	50.550,00	19,04
		Bolsas	19.000,00	7,15
	Pessoa jurídica	Material Permanente	77.000,00	29,00
		Material Consumo	48.000,00	18,08
		Prestação de Serviços	61.000,00	22,97
		Passagens Aéreas	3.000,00	1,13
		Diárias	3.000,00	1,13
		Capacitação	4.000,00	1,51
		TOTAL		265.550,00

Fonte: Dados obtidos na contabilidade do Centro Cultural UFMG

A intenção neste projeto de intervenção é propor a programação de utilização do orçamento a fim de atingir metas para os próximos exercícios da atual gestão. Desta forma, esta programação irá nortear e ordenar ações da Direção, permitindo uma previsibilidade a fim de sanar os problemas aqui mencionados.

A proposta é trabalhar a programação no período de dois anos, estabelecendo as metas a serem alcançadas e a destinação do recurso para este período. Sendo que o próximo planejamento deverá ser para o período de quatro anos, coincidindo com a nova gestão. Dentro desta perspectiva, propõe-se a utilização do orçamento em proporções distintas para cada grupo de despesa necessário ao funcionamento do Centro Cultural.

A partir de reuniões da Administração, composta pelos setores de Eventos, Compras, Contabilidade, Produção, Serviços Gerais, Programação e Diretoria, e até mesmo conversas diárias entre servidores e bolsistas surgiram diversas reclamações e insatisfações por parte das equipes de trabalho quanto ao atendimento às demandas que surgem. Desta forma, diante de fatos ocorridos na rotina da unidade, propõe-se as metas para este primeiro plano:

- a) Atualização do parque de informática;
- b) Atualização dos equipamentos de áudio e vídeo;
- c) Regularização e ampliação das atividades do Centro Cultural;
- d) Capacitação dos servidores e pessoal terceirizado;
- e) Regularização e criação de um plano de manutenção de bens móveis e imóveis.

As diretrizes do orçamento a serem seguidas dentro do exercício financeiro de 2014 e 2015 para alcançar as metas seriam as ações abaixo:

- a) Aquisição de quatro computadores para atender o setor administrativo e de eventos;
- b) Aquisição dos seguintes programas de informática: Adobe Premiere (LS6) e Licenças Office.
- c) Aquisição de material de áudio e vídeo;
- d) Realização de um curso de capacitação em atendimento ao público do serviço de portaria e vigilância;

e) Detalhamento da disponibilização do recurso financeiro para a realização das obras de manutenção de bens móveis e imóveis.

e1) Pintura da área interna do Centro Cultural após a prospecção e definição de cores;

e2) Restauração das portas internas do Centro Cultural;

e3) Conserto das cadeiras do auditório;

e4) Aquisição e conserto de cadeiras do setor administrativo;

e5) Aquisição e instalação de circuito interno de TV.

Assim, para melhor visualização das intervenções segue quadro demonstrativo:

Quadro 04: Proposta de programa para utilização de recursos orçamentários do Centro Cultural UFMG nos períodos de 2014 e 2015

Nº	Descrição da intervenção	Período	Recurso anual destinado (%)	Justificativa
01	Atualização do parque de informática	Jan/2014 a Dez/2015	6%	Quantidade insuficiente para servidores e bolsistas
02	Atualização dos equipamentos de áudio e vídeo e material permanente	Jan/2014 a Dez/2015	20%	Os equipamentos existentes estão obsoletos
03	Manutenção predial e de bens móveis	Jan/2014 a Dez/2015	12%	Manutenção das instalações prediais, mobiliário, instrumentos musicais, equipamentos de som e outros.
04	Passagens, hospedagens e diárias	Jan/2014 a Dez/2015	6%	Servidores e colaboradores em atendimento às atividades do Centro Cultural
05	Capacitação dos servidores	Jan/2014 a Dez/2015	6%	Cursos de aperfeiçoamento e atualização de servidores e colaboradores
06	Material de consumo	Jan/2014 a Dez/2015	6%	Aquisição de material de consumo não fornecidos pelo almoxarifado central

07	Pagamento de cachês	Jan/2014 a Dez/2015	15%	Artistas
08	Pagamento de curadores, professores e profissionais especializados	Jan/2014 a Dez/2015	20%	Professores, artistas, colaboradores e profissionais especializados
09	Divulgação	Jan/2014 a Dez/2015	6%	Material gráfico para divulgação das atividades
10	Outros	Jan/2014 a Dez/2015	3%	Outras despesas que se fizerem necessárias

Fonte: Dados da pesquisa

O objetivo deste projeto de intervenção não é inibir a utilização do recurso, mas colaborar para uma administração eficiente e eficaz, buscando atender melhor e de maneira uniforme às demandas internas e externas.

3.2 Plano de ação

As primeiras ações para o processo de intervenção são:

- a) Reunião com a Diretoria do Centro Cultural para apresentação do projeto de proposta para utilização do recurso orçamentário do Centro Cultural UFMG;
- b) De posse do planejamento de 2012 e 2013, descrever e analisar a utilização do mesmo ao longo destes períodos;
- c) Reunião com a diretoria, o setor de programação e o setor de eventos para apurar as despesas de acordo com as atividades previstas para os exercícios de 2014 e 2015.

Para melhor visualização da sequência das tarefas, segue abaixo o quadro síntese do plano de ação:

Quadro 05: Plano de ação

PLANO DE AÇÃO			
Ação	Período	Equipe executora	Local
Levantamento e descrição do recurso orçamentário de 2012	08/05/2013 A 10/05/2013	Setor de contabilidade/finanças do Centro Cultural UFMG	Setor de contabilidade/finanças do Centro Cultural UFMG
Levantamento e descrição do recurso orçamentário de 2013	13/05/2013 A 15/05/2013	Setor de contabilidade do Centro Cultural UFMG	Setor de contabilidade/finanças do Centro Cultural UFMG
Esboçar o planejamento do recurso orçamentário do Centro Cultural para execução em 2014	01/08/2013 A 30/09/2013	Diretoria, Setor de contabilidade do Centro Cultural UFMG e Setor de compras	Setor de contabilidade/finanças do Centro Cultural UFMG
Esboçar o planejamento do recurso orçamentário do Centro Cultural para execução em 2015	01/07/2014 A 31/08/2014	Diretoria, Setor de contabilidade do Centro Cultural UFMG e Setor de compras	Setor de contabilidade/finanças do Centro Cultural UFMG

Fonte: Dados da pesquisa

3.3 Orçamento físico-financeiro

Para implantação desta proposta de planejamento para utilização dos recursos orçamentários do Centro Cultural UFMG será necessária a contratação de um bolsista da área de contabilidade e ou finanças para auxiliar nos processo de implantação e acompanhamento desta proposta de intervenção. Conforme se verifica na primeira parte do quadro 06 abaixo o período de trabalho do bolsista a ser contratado será de 02 (dois) anos, iniciando em janeiro de 2014 com previsão de término em dezembro de 2015. O orçamento físico-financeiro para custear esta bolsa será de R\$400,00 (Quatrocentos reais) mensais, totalizando R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) ao final do término do estágio.

Será necessária também a aquisição de um computador desktop para garantir melhor desempenho dos trabalhos realizados pela contabilidade (contador e bolsista) na implantação, acompanhamento e avaliação desta proposta de intervenção. O custo aproximado do equipamento será no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme quadro 06. A aquisição do equipamento deverá ocorrer no início de 2014 de forma a permitir o início dos trabalhos de implantação da proposta no primeiro mês do exercício financeiro de 2014. Esta aquisição deverá ser realizada na forma de dispensa de licitação, onde o setor de contabilidade (setor requisitante do bem) enviará ao setor de compras 03 (três) orçamentos de fornecedores diferentes e devidamente habilitados de acordo com a legislação brasileira para a efetivação da compra.

Quadro 06: Orçamento físico-financeiro

BOLSAS		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de bolsista (24 meses)	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
Valor total		R\$ 9.600,00

MATERIAL PERMANENTE		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 computador – desktop	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor total		R\$ 2.500,00

Valor Total		R\$ 12.100,00
--------------------	--	----------------------

Fonte: Dados da pesquisa

3.4 Cronograma de intervenção

De acordo com o quadro 07 abaixo, esta proposta de intervenção terá início em agosto de 2013 com reuniões mensais com a diretoria, setor de contabilidade, setor de compras e setor de programação dos eventos culturais. No início do mês de agosto será discutida a proposta de intervenção para utilização do orçamento de 2014 a qual será enviada à Pró-Reitoria de Extensão da UFMG. O intuito para estas reuniões mensais será discutir a programação e levantar as necessidades para atender aos públicos interno e externo ao Centro Cultural.

Quadro 07 – Cronograma de intervenção para 2013

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO PARA 2013												
Atividade/Mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Processo de Intervenção												

Fonte: Dados da pesquisa

O quadro 08 abaixo demonstra as etapas desta proposta de intervenção para o exercício de 2014. Os trabalhos de implantação desta intervenção terão início em janeiro de 2014 com ajustes ao longo do exercício, em destaque o mês 04 (quatro), uma vez que os recursos orçamentários são liberados por volta do mês de abril de cada ano. Para o período de 2014 haverá a contratação do bolsista para o setor de contabilidade conforme mencionado no orçamento físico-financeiro. Sendo que as atividades de trabalho do bolsista iniciará em janeiro de 2014. Haverá também a aquisição de equipamento de informática para o setor de contabilidade de forma a otimizar os trabalhos de implantação e acompanhamento da proposta. Esta aquisição deverá ser realizada com o recurso orçamento de 2014, justificando assim o prazo até o quinto mês de 2014. O monitoramento será realizado de fevereiro a dezembro de 2014 através de reuniões mensais para apurar a utilização dos recursos, realizar levantamento do valor recebido, do valor realizado e do saldo disponível. Os ajustes serão discutidos nas reuniões mensais a fim de

verificar a eficácia da utilização dos recursos orçamentários e as novas demandas que porventura tenham surgido. A avaliação do programa será realizada também nas reuniões mensais como forma de verificar se o planejamento para utilização dos recursos orçamentários está sendo cumprido de forma eficiente buscando suprir as necessidades do Centro Cultural.

Quadro 08 – Cronograma de intervenção para 2014

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO PARA 2014												
Atividade/Mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Processo de Intervenção												
Contratação bolsista												
Aquisição de equipamento de informática												
Monitoramento do programa												
Ajustes												
Avaliação												

Fonte: Dados da pesquisa

O quadro 09 abaixo demonstra a continuidade desta proposta de intervenção para o exercício de 2015. Os trabalhos de implantação desta intervenção com início em janeiro de 2014 terão continuidade durante o exercício de 2015 com os devidos ajustes que se fizerem necessários nas reuniões de acompanhamento e avaliação. Conforme se pode observar será necessária a continuidade dos trabalhos do bolsista para auxiliar o setor de contabilidade. Terão continuidade também as reuniões mensais para acompanhamento, ajustes e avaliação da proposta de intervenção da proposta.

Quadro 09 – Cronograma de intervenção para 2015

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO PARA 2015												
Atividade/Mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Processo de Intervenção												
Contratação bolsista												
Monitoramento do programa												
Ajustes												
Avaliação												

Fonte: Dados da pesquisa

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Um artefato administrativo que contribui para a gestão e transparência dos gastos públicos é o orçamento público” (SANTOS, MACHADO, SCARPIN, 2012). O orçamento é a base para qualquer atividade que envolva recurso financeiro, quer seja instituição pública ou privada.

De acordo com a execução do orçamento das entidades, a contabilidade uma vez responsável por registrar os fatos contábeis ocorridos deve fornecer informações para subsidiar as decisões dos gestores.

Desta forma, o orçamento de 2012 do Centro Cultural deveria ter sido a base para programar a utilização do orçamento para 2013 e assim sucessivamente para os exercícios futuros.

A implantação deste projeto pode significar uma melhoria para o funcionamento do Centro Cultural. Conforme verificado é necessário um planejamento geral, onde se possa fazer um amplo debate com a participação dos funcionários e usuários.

Apesar de singela, esta proposta teria a etapa de elaboração e depois a sua implantação que seria executada através de reuniões bimestrais entre a Diretoria, o setor de contabilidade e o setor de compras para uma maior integração entre as diversas áreas, no intuito de verificar a implantação da proposta e acompanhar a execução do orçamento de acordo com o proposto, aumentando a eficiência da Unidade.

A avaliação do processo de intervenção será realizada ao final de cada semestre pela Diretoria juntamente ao setor de contabilidade e a equipe administrativa do Centro Cultural.

Os processos de monitoramento e avaliação deverão ser registrados nas atas das reuniões de maneira a formalizar o processo de intervenção e a execução do orçamento dos períodos referidos.

Assim esta proposta de intervenção não tem por objetivo limitar as atividades da Unidade ou mesmo inibir a utilização do recurso orçamentário. Ressalta-se aqui a importância de cumprir o programa para utilização do recurso disponibilizado de maneira a possibilitar a excelência do serviço público voltado para a cultura dentro da UFMG. Logo, é necessário atender de maneira uniforme às diversas necessidades do Centro Cultural UFMG.

ANEXOS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2012

CENTRO CULTURAL UFMG

NATUREZA DA DESPESA			Valor
Serviços de terceiros	Pessoa física	Serviço autônomo	16.000,00
		Bolsa	5.040,00
	Pessoa jurídica	Material permanente	92.000,00
		Material consumo	41.920,00
		Serviços diversos	62.200,00
		Passagens aéreas	9.000,00
		Diárias	5.000,00
Capacitação e des. Humano	4.000,00		
Projeto especial- bolsa de apoio a residência de artistas			30.000,00
Obrigações tributárias			3.200,00
TOTAL			268.360,00

Serviços diversos
Pagamento de professores – oficinas
Manutenção de bens móveis
Lavanderia
Dedetização
Manutenção de material eletrônico e elétrico
Manutenção do portão eletrônico
Manutenção de bens imóveis
Transporte especializado
Revelação de filmes
Seguro

Consumo
Material pintura/construção/
Material expediente que não tem no almoxarifado
Oficinas - Papéis especiais
Material elétrico - lâmpadas, tomadas, extensão, adequação todas as tomadas ao novo padrão brasileiro etc.
Material de informática- HD, memórias etc.

Permanente/ outros
Equipamentos de som e luz - mesa digital
Aquisição 03 computadores (administrativo)
01 Filmadora/
02 Projetores multimídia
02 TVs de tela plana slim LCD
20 Máquinas fotográficas analógicas
02 Computadores IMAC - com programas
03 Micro System – portátil

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013

**Custeio do Centro Cultural
UFMG**

NATUREZA DA DESPESA			Valor
Serviços de terceiros	Pessoa física	Serviços	50.550,00
		Bolsas	19.000,00
	Pessoa jurídica	Material permanente	77.000,00
		Material consumo	48.000,00
		Prestação de serviços	61.000,00
		Passagens aéreas	3.000,00
		Diárias	3.000,00
		Capacitação	4.000,00
	TOTAL		

Material de Consumo	
Material para manutenção do prédio e exposições (tinta, pregos, buchas, etc)	16.000,00
Material de expediente não fornecido pelo almoxarifado central	8.000,00
Material elétrico (tomadas, fios, extensão etc) e cabos para CFTV	8.000,00
Material de informática - HD, memórias, mouse, programas etc	8.000,00
Material para oficinas – diversos	8.000,00
	48.000,00

Prestação de Serviços	
Serviços gráficos/divulgação etc	8.000,00
Manutenção de bens móveis (cadeiras, mesas etc)	8.000,00
Instalação de circuito fechado de TV	9.800,00
Serviço de lavanderia	1.200,00
Serviços dedetização	2.300,00
Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos	8.000,00
Manutenção do portão eletrônico	1.500,00
Manutenção de bens imóveis (serviços não prestados pela manutenção da UFMG)	16.000,00
Afinação de piano	1.000,00
Manutenção do servidor da rede de informática	1.200,00
Aquisição de projeto de iluminação do teatro	4.000,00
	61.000,00

Material Permanente	
Aquisição de equipamento de áudio e som (mesa digital, refletores, amplificadores, caixas de som etc)	45.000,00
Equipamentos Circuito Fechado de TV - (câmeras, computadores etc)	11.000,00
Filmadora - 01 unidade	2.500,00
Projektor multimídia - 01 unidade	4.000,00
Computador - administrativo - 02 unidades	4.000,00
Computador - IMAC - 01 unidade	5.000,00
Microsystem – 02 unidades	1.500,00
Aparelho de DVD com contador, entrada USB - 02 unidades.	1.000,00
Computador notebook - para eventos	3.000,00
	77.000,00

Contratação Pessoa Física	
Contratação de técnico de som para eventos	8.000,00
Impostos - INSS patronal	1.600,00
Contratação de pessoal especializado, (incluído todos os impostos)	40.950,00
	50.550,00

Diárias	
Previsão de diárias	3.000,00
	3.000,00

Passagens aéreas e terrestres	
Previsão	3.000,00
	3.000,00

Capacitação	
Capacitação e desenvolvimento humano	4.000,00
	4.000,00

Bolsa	
Projeto Cena Aberta - Apoio a residência de artistas (10 meses, valor R\$500,00 – 03 bolsas)	15.000,00
Auxílio estudantil - pagamento de serviços extraordinários para a produção dos eventos	4.000,00
	19.000,00

REFERÊNCIA

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8.ed.São Paulo: Ed. Atlas.1994. 270p.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em:

http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_215_.shtm.

[Acesso em 05/04/2013](#)

SANTANA, Paulo Rodrigues. **SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS: O desempenho do SIASG-Comprasnet e sua influência para o futuro das compras governamentais**. Disponível em:

<http://www.negociospublicos.com.br/congresso2013/anexos/Artigo-TCC-PauloRSantana.pdf>.

[Acesso em 17/03/2013](#)

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 19/03/2013.

<http://www.orcamentobrasil.com/site/17/pg7.asp>. Acesso em 19/03/2013

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em 05/04/2013.

[http://www.socialiris.org/fncasp/digital/attachments/article/2/Normas Brasileiras de Contabilidade.pdf](http://www.socialiris.org/fncasp/digital/attachments/article/2/Normas%20Brasileiras%20de%20Contabilidade.pdf). Acesso em 12/04/2013

<http://www2.camara.leg.br/glossario/o.html>. Acesso em 12/04/2013

<https://www.serpro.gov.br/conteudo-solucoes/produtos/administracao-federal/siasg-sistema-integrado-de-administracao-de-servicos-gerais>. Acesso em 12/04/2013

<https://www.ufmg.br/centrocultural/quemsomos.htm>. Acesso em 19/03/2013

https://www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf. Acesso em 08/03/2013

JÚNIOR, Aldery Silveira; TRISTÃO, Gilberto. **SIAFI – um Mecanismo de Administração e Controle do Gasto Público**. 2011.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**. 11.ed.São Paulo: Ed. Atlas. 2010.347p.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. **A elaboração do orçamento público**. <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/orcamentopublico.htm>. Acesso em 08/03/2013

MACHADO, Nelson. **SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTO: DIRETRIZES PARA INTEGRAÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO E À CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL**. 2002. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MARQUES, Marcelo. **Administração pública: uma abordagem prática**. Rio de Janeiro. Ed.Ferreira, 2008.

SANTOS, Paulo Sérgio Almeida; MACHADO, Débora Gomes; SCARPIN, Jorge Eduardo. **Gerenciamento de Resultados no Setor Público: análise por meio das Contas Orçamentárias Outras Receitas e Despesas Correntes do Municípios de Santa Catarina.** Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 23, n. 4, p. 15-43, out./dez. 2012.

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **SIAFI – MANUAL WEB** - Disponível em: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/artigos/Premio2010_Tema_2_2.pdf. Acesso em 05/04/2013.

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **SIAFI – MANUAL WEB** - Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/siafi>. Acesso em 05/04/2013.

TROSTER, Roberto Luís; MOCHÓN, Francisco. **Introdução à economia.** SP. Pearson Education do Brasil, 2002.

ZANLUCA, Júlio César. **Como elaborar um orçamento empresarial?** [2009] Disponível em: www.portaldecontabilidade.com.br/tematica/orcamentoempresarial.htm. Acesso em 09/03/2013.